



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS**

DECRETO Nº 5354, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Sidney G. Fink Dorigan – Jd Itália	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FR	01	Tesouro	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

00,

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Sidney G. Fink Dorigan – Jd Itália	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
-------	----	--	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.135/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AOS SETORES: POSTO DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURÉLIO BETTINI (PRÓ INFÂNCIA) E ESCOLA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR JARDIM ITÁLIA (PROGRAMA). Diante das análises dos setores para visando aquisição de gêneros de limpeza, higiene e descartáveis, destinados aos setores: posto de saúde, alimentação escolar, escola municipal de educação infantil Aurélio Bettini (pró infância) e escola de educação complementar Jardim Itália (programa), por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão da ordem de compra e demais atos com a empresa CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor total de R\$ 16.994,92 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.135/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AOS SETORES: POSTO DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURÉLIO BETTINI (PRÓ INFÂNCIA)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

E ESCOLA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR JARDIM ITÁLIA (PROGRAMA). Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, aquisição de gêneros de limpeza, higiene e descartáveis, destinados aos setores: posto de saúde, alimentação escolar, escola municipal de educação infantil Aurélio Bettini (pró infância) e escola de educação complementar Jardim Itália (programa). Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor total de R\$ 16.994,92 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme o Processo nº. 2.135/2022. Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

REF. EDITAL Nº 37/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2129/2022

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 15/2022, com data de abertura marcada para 15/06/2022, fica suspenso sine die, em virtude da Impugnação ao Edital impetrada pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Vista Alegre do Alto, 10 de Junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA RETOMADA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO PROCESSO Nº 2.101/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

PREÂMBULO - Às nove horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para retomada dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.101/2022, Tomada de Preço nº 02/2022, instaurado para a contratação de empresa para construção de cozinha piloto conforme o convênio nº 10.1559/2021 com a secretaria de desenvolvimento regional do estado de São Paulo. Estiveram presentes à sessão os senhores, João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos, Membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. DA CONTINUIDADE DO CERTAME - Considerando que as empresas CAROL CONSTRUTORA LTDA e LAURA CONSTRUTORA LTDA, não apresentaram a Declaração de Desistência de Recurso (anexo XIII), foi suspenso o certame e considerado o prazo de 5 dias úteis para eventuais interposições de recursos. Não havendo manifestação recursal de nenhum dos licitantes, iniciou-se a abertura da proposta. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as licitantes declaradas habilitadas, a CPL prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta. A Empresa LAURA CONSTRUTORA LTDA ofertou o valor de R\$ 574.139,14 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos) para o total da obra. A Empresa CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP ofertou o valor de R\$ 527.036,63 (quinhentos e vinte e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos) para o total da obra, valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da proposta. As propostas das licitantes foram classificadas, sagrando-se vencedora a de menor preço. VENCEDORA - A empresa CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP, foi declarada VENCEDORA objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.101/2022, Tomada de Preço nº 02/2022, por atender os requisitos de habilitação e proposta do item. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 10 de junho de 2022 às 10:30 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2022 –



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

JOÃO PAULO PEREZ – PRESIDENTE DA CPL – JOEDSON QUEIROZ SANTOS E ADILSON ROGÉRIO FERREIRA – MEMBROS
– RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA – SECRETÁRIO.

PODER EXECUTIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação N.º 005/2022

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 984, de 15 de abril de 1997, em Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Junho de 2022,...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado o valor de R\$13.605,02 (treze mil, seiscentos e cinco reais e dois centavos) referente aos benefícios eventuais, para serem utilizados na modalidade de Auxílio Natalidade e também R\$3.100,00 (três mil e cem reais) referente ao Programa Fortalecimento do Cadastro Único; e a abertura do PMAS 2022 para a inserção dos valores acima mencionados.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de Junho de 2022

Etelvina Rosa Pessoa Ravazi

Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

SIMONE ZERMIANI

Secretaria do C.M.A.S